

PORTARIA N°. 115/2016.

**Dispõe sobre Contratação Temporária, de Servidora Municipal por Excepcional Interesse Público, e dá outras providências.**

O **Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 59, VII da Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 2º, VIII da Lei n°. 838/2014, Lei Complementar n°. 055/2010, e o Chamamento Público n°. 001/2016.

Considerando o tratamento de Saúde concedido à servidora **EDINA JANETE DA SILVA RIBEIRO** mat. 10284/03 concedido pela Portaria n° 112/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Contratar por Tempo Determinado, pelo período de **09/05/2016 a 27/06/2016**, a Servidora Municipal, **MARIA ISABETE ORLANDI**, brasileira, Casada, inscrita no CPF sob o n°. 991.307.509-20, em caráter de excepcional interesse público para exercer a função de Servente -, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 40 horas semanais, e percebendo os vencimentos conforme respectiva função.

**Art. 2º.** Para fazer face às despesas decorrentes da aplicação da presente portaria, serão utilizados recursos do orçamento em vigor.

**Art. 3º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 09 de Maio de 2016.

**LUIZ DE PARIS**  
**Prefeito Municipal**

**EDIMAR NORONHA DE FREITAS**  
Secretario de Administração e Fazenda.

Registrada e publicada em data supra.

Carina Bortolozzo  
Coordenador do Setor de Registro e  
Publicação de Atos Oficiais